

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3856 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO

Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria

CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento
- · Resultado de Julgamento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- PortariaPortaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Edital 005/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N°522, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$2.000.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Regiã	o Valor
Anexo I (Acrésc	2.000.000,00			
06 .002 Funde	o Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB			2.000.000,00
	2072 Folha de pagamento e encargos do Fundamental - Fundeb 70	Ensino		2.000.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540107	0 0001	2.000.000,00
Anexo II (Reduç	ão)			2.000.000,00
06 .001 Secre	etaria Mun. de Educação			829.000,00
	2064 Manutenção da Folha de Pagament	o e Encar	gos	749.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000	0 0001	200.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500100	1 0001	549.000,00
	1107 Aquisição de ônibus escolares			50.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706311	0 0001	50.000,00
	1223 PROJETO TRANSformação			30.000,00

PAU DOS FERROS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024		PÁGINA 4
<u>Diário Oficial do Município</u>		
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001	30.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB		1.171.000,00
2073 Manutenção e Funcionamento das <i>A</i> Ensino Fundamental - Fundeb 30	tividades do	60.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1540000000001	10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1540000000001	50.000,00
2078 Folha de pagamento e encargos da l (Creche) - Fundeb 70	Educação Infantil	530.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070 0001	530.000,00
2079 Manutenção e Funcionamento das <i>A</i> Educação Infantil (Creche) - Fundeb 30	tividades da	60.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1540000000001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154000000001	50.000,00
2085 Folha de pagamento e encargos da l (Pré-Escola) - Fundeb 70	Educação Infantil	336.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070 0001	336.000,00
2086 Manutenção e Funcionamento das A Educação Infantil (Pré-Escola) - fundeb 30		50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000 0001	50.000,00
2092 Folha de pagamento e encargos da l Jovens e Adultos - fundeb 70	Educação de	20.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154010700001	20.000,00
2302 Complementação Fundeb - VAAF		115.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	154100000001	50.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	154100000001	15.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154100000001	50.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°523, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$500.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	o Valor
Anexo I (Acréso	imo)			500.000,00
06 .002 Fund	o Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB			500.000,00
	2078 Folha de pagamento e encargos da E (Creche) - Fundeb 70	ducação	Infantil	500.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1542107	70 0001	500.000,00
Anexo II (Reduç	ão)			500.000,00
06 .001 Secre	etaria Mun. de Educação			500.000,00
	2103 MACROPROGRAMA 3 - EDUCA+			100.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000	00 0001	100.000,00
	1110 Construção de unidades de ensino			300.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500100	01 0001	15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	170631	100001	50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500100	01 0001	235.000,00
	1112 Construção de quadras poliesportiva unidades de ensino	s para as		100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	170631 ²	100001	100.000,00

PORTARIA Nº 375/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 154/2024, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 154/2024, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa M H F DE FREITAS EIRELI, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na locação de máquinas, para realização dos serviços de corte de terras, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural — SEDRU.O Servidor indicado: JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO, CPF sob o nº XXX.518.XXX-XX.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 041/2024.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 039/2024.

CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.

CONTRATADA.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (CNPJ № 12.671.814/0001-37).

- 1.1 OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução e realização de concurso público para provimento de vagas de cargos efetivos e cadastro reserva, regime estatutário, com fornecimento de recursos materiais e humanos dos serviços, englobando todas as fases do processo até a homologação do resultado final para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme o Termo de Referência.
- 1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 51.050,95 (cinquenta e um mil e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) que será pago em duas parcelas, uma no valor fixo de R\$ 23.861,81 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) e a segunda no valor inicial de R\$ 27.189,14 (vinte e sete mil cento e oitenta e nove reais e quatorze centavos).
- **1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA......:** A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2024, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA.: 17 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
CELIA REGINA DINIZ – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 042/2024.

ORIGEM...... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024.

CONTRATANTE....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

CONTRATADA......: J V P LOPES LTDA (CNPJ Nº 47.677.561/0001-93).

- 1.4 OBJETO.....: Aquisição de aparelhos ar condicionado, com vista a atender as necessidades na Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas no Termo de Referência.
- 1.5 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total de R\$ 15.069,60 (quinze mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
- **1.6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA......:** A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão eletrônico correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2024, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 Recursos Ordinários, Classificação Econômica 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

VIGÊNCIA....: 18/12/2024 até 18/12/2025.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
JOÃO VICTOR PERREIRA LOPES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 043/2024.

ORIGEM...... PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

CONTRATANTE....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

CONTRATADA: TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA (CNPJ № 13.536.641/0001-07).

1.7 OBJETO.....: Contratação de empresa concessionária autorizada a fornecer 01 (um) veículo automotor tipo minivan com 7 (sete) lugares para Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência.

- 1.8 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total de R\$ 135.400,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
- **1.9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA......:** A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão eletrônico correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2024, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 Recursos Ordinários, Classificação Econômica 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

VIGÊNCIA.....: 18/12/2024 até 18/12/2025.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FREDIANO JALES ROSADO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 044/2024.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 038/2024.

CONTRATANTE....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

CONTRATADA.....: FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZACAO LTDA EPP (CNPJ Nº 07.986.555/0001-01).

- 1.10 OBJETO.....: Aquisição de aparelhos ar condicionado, com vista a atender as necessidades na Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas no Termo de Referência.
- 1.11 VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- **1.12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA......:** A despesa decorrente da contratação do objeto desta Dispensa de Licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2024, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 Recursos Ordinários, Classificação Econômica 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024.

VIGÊNCIA.....: 18/12/2024 até 18/12/2025.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. NILVAN CÉSAR DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

PORTARIA N° 164, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho n° 041/2024, conforme o processo administrativo n° 2024.10.14.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato/Empenho nº 041/2024, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, CNPJ Nº 12.671.814/0001-37, destinado Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução e realização de concurso público para provimento de vagas de cargos efetivos e cadastro reserva, regime estatutário, com fornecimento de recursos materiais e humanos dos serviços, englobando todas as fases do processo até a homologação do resultado final para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme o Termo de Referência.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Denílson da Silva Ramos - Matricula nº 120.226-0

SUBSTITUTO

- Hédron de Souza Dantas Matrícula nº 120.242-1.
- **Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- **Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento Presidente da Câmara

PORTARIA N° 165, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho n° 042/2024, conforme o processo administrativo n° 2024.12.02.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato/Empenho n° 042/2024, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e empresa J V P LOPES LTDA, CNPJ Nº 47.677.561/0001-93, destinado

Aquisição de aparelhos ar condicionado, com vista a atender as necessidades na Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas no Termo de Referência.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Haila Karla Fernandes Diógenes - Matricula nº 120.325-8.

SUBSTITUTO

- Hédron de Souza Dantas Matrícula nº 120.242-1.
- **Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- **Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento Presidente da Câmara

PORTARIA N° 166, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho n° 043/2024, conforme o processo administrativo n° 2024.11.26.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato/Empenho nº 042/2024, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e empresa TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA, CNPJ Nº 13.536.641/0001-07, destinado Contratação de empresa concessionária autorizada a fornecer 01 (um) veículo automotor tipo minivan com 7 (sete) lugares para Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Haila Karla Fernandes Diógenes - Matricula nº 120.325-8.

SUBSTITUTO

- Calebe de Freitas Alves Matrícula nº 120.222-7.
- **Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento Presidente da Câmara

PORTARIA N° 167, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho n° 044/2024, conforme o processo administrativo n° 2024.12.02.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato/Empenho nº 042/2024, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e empresa FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZACAO LTDA EPP, CNPJ Nº 07.986.555/0001-01, destinado Aquisição de aparelhos ar condicionado, com vista a atender as necessidades na Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas no Termo de Referência.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Haila Karla Fernandes Diógenes - Matricula nº 120.325-8.

SUBSTITUTO

- Hédron de Souza Dantas Matrícula nº 120.242-1.
- **Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- **Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento Presidente da Câmara

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 6/2024 - 0043

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2024 - 0043**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de máquina pesada, do tipo trator de esteira, ano Fabricação não inferior a 2013 com

operador/motorista, combustível para atender demanda da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a Serviço Público do Município de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 11.495.429/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de R\$ 256.900,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos reais)..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 11.495.429/0001-13, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de R\$ 256.900,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos reais)..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros - RN, 18 de dezembro de 2024

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 6/2024 - 0052

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2024 - 0052**

Objeto da Licitação: Autorização para abertura de processo administrativo mediante Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção destinados a atender as demandas do Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme seque:

WELHINGTON MOURA DA SILVA ME- CNPJ: 70.153.762/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126,

```
127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145,
146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164,
165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183,
184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202,
203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221,
222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240,
241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259,
260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278,
279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 299,
300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318,
319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338,
339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357,
358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376,
377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 391, 392, 393, 394, 395, 396,
397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415,
416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434,
435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453,
457, 458, 461, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478,
479, 480, 481, 482, 483, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498,
499, 500, 501, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518,
519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539,
540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552; totalizando o valor de R$
3.199.642,68 (três milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais
e sessenta e oito centavos)..
```

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

WELHINGTON MOURA DA SILVA ME- CNPJ: 70.153.762/0001-03, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 299. 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376,

377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 457, 458, 461, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552; totalizando o valor de **R\$** 3.199.642,68 (três milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros - RN, 18 de dezembro de 2024

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 595/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1030/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, a serem usufruídas a partir de 06/12/2024 a 04/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SEAD Nº 596/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1050/2024:

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder à servidora **FRANCISCA JANYKELLE DE QUEIROZ NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de enfermagem, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2022 a 10 de maio de 2023, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 597/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1048/2024:

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **CYNARA RAFAELLA MOTTA DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 31 de março de 2023 a 31 de março de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 598/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1053/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **CLEMILDA JOCA FEITOZA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 598/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1053/2024:

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **CLEMILDA JOCA FEITOZA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 600/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1029/2024:

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **FRANCISCA ROGECILDA VIANA MONTE**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2022 a 09 de dezembro de 2023, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 601/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1035/2024:

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao servidor **FRANCISCO LINDOGLÁCIO DE AQUINO ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 2023 a 22 de maio de 2024, a serem usufruídas a partir de 15/12/2024 a 14/01/2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 602/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1043/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao servidor **FRANCISCO MACENA DE ASSIS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 603/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1062/2024:

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder à servidora **GERUSA FERNANDES VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 604/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1041/2024:

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ JOACIR GAMELEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024, a serem usufruídas a partir de 01/12/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 605/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1058/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **ADALGISA CARLA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 606/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1031/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora MARIA VERÔNICA CUNHA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 23/12/2024 a 11/01/2025 e 16/06/2025 a 25/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 607/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1047/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO ISRAEL FEITOSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 16/12/2024 a 30/12/2024 e 01/11/2025 a 15/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 608/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1054/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **CLAUDIVANIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2024, a serem usufruídas em a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 609/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1060/2024:

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ EUDES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas em a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 610/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1045/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **MAILODOVINCI DE SOUSA PEREIRA** ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 611/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1032/2024:

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **MEYRY GIEZI DE QUEIROZ** ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 612/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1042/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **NAIRA HAIANE BENTO DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 613/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1061/2024:

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao servidor **NIALISON TAIRONE DA SILVA SOUZA** ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 614/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1059/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder à servidora **RUBIA SARA BARBOSA LOPES DE MEDEIROS** ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2023 a 28 de junho de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 615/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1056/2024:

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **NORACY AMELIA DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2023 a 16 de setembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 616/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1027/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **RAIMUNDA EROTILDE DE FREITAS MARQUES** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 12/12/2024 a 11/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 617/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1063/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA JUNIOR** ocupante do cargo efetivo de Vigia, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 618/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1026/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **REGINA PAULA MAIA NUNES SILVA** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2024, a serem usufruídas em três períodos a partir de 02/12/2024 a -06/12/2024, 23/06/2025 a 27/06/2025 e 06/10/2025 a 25/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 619/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1051/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **SERGIANE CRISTINA ARAUJO REGO** ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Odontólogico, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2023 a 03 de março de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 621/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1046/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **SABRINA DEISE PEREIRA VALE** ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2023 a 26 de junho de 2024, a serem usufruídas a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 621/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 0965/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOÃO PAULO ARAUJO** ocupante do cargo efetivo de Vigia, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024, a serem usufruídas a partir de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 622/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
TONNY THIAGO DE QUEIROZ	2448	2018/2023	02/12/2024 a 01/03/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 623/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARIA DA CONCEIÇÃO	0077	2008/2013	03/12/2024 a
HENRIQUE DE LIMA			01/03/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 624/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
MARIA LUZENILDE DOIA DO NASCIMENTO	0029	1995/2000	18/11/2024 a 17/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 625/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
SEBASTIANA GALDINO DA ROCHA	1010	2015/2020	18/11/2024 a 17/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 621/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1025/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

- **Art.1º** Conceder ao servidor **RANIERE FERNANDES PEREIRA** ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2022 a 03 de março de 2023, a serem usufruídas a partir de 09/12/2024 a 07/01/2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

PORTARIA SEAD Nº 627/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 1044/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora **SAMARA DO NASCIMENTO LINHARES** ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 19 de julho de 2023 a 19 de julho de 2024, a serem usufruídas a partir de 13/01/2025 a 11/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE Secretária Municipal de Administração Portaria nº 209/2024

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 005/2024 - PRÊMIO CULTURA LGBTQIAPN+ PAU-FERRENSE PREMIAÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR № 195/2022 LEI PAULO GUSTAVO – LPG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Fase Seleção e Habilitação do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento legal, ao disposto na Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, nas demais disposições legais aplicáveis e nas condições da presente Chamada Pública.

1. Dos Resultados:

- **1.1.** A comissão de análise após realização da fase de seleção e habilitação exigida no presente edital, **RESOLVE**:
- **1.2.** Torna público a pontuação da análise das inscrições dos proponentes inscritos neste edital.

PROPONENTE	ITEM	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	ITEM V	PONTO EXTRA	TOTAL
FRANCISCO WEVERTON	9	9	9	9	10	05	51
BARBOSA SILVA							

1.3. Torna público o resultado da etapa de seleção dos proponentes inscritos neste edital.

PROPONENTE	RESULTADO
FRANCISCO WEVERTON BARBOSA SILVA	SELECIONADO

1.4. Torna público o resultado da etapa de habilitação dos proponentes inscritos neste edital.

PROPONENTE	RESULTADO
FRANCISCO WEVERTON BARBOSA SILVA	HABILITADO

- 2. Fica aberto o prazo de recursos conforme determinado no calendário previsto no referido edital de premiação.
- 3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, conforme o caso, elegendo-se o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN para dirimir quaisquer conflitos oriundos.

Pau dos Ferros/RN, 18 de Dezembro de 2024.

Marta Maria Pontes Feitosa Chaves Secretária de Cultura e Turismo Portaria nº 356/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 210/2024 - SEDES/PMPF

Em, 18 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor ALLINE APARECIDA DA COSTA LOPES, Assistente Social, matrícula nº 1218824, o valor de 1 (uma) diária, referente aos dias 18 e 19 de dezembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró - RN com valor referente a R\$ 120,00 (cento e vinte reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo de técnicos do serviço de Família Acolhedora para capacitação e a realização de uma visita técnica institucional, que será realizado na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 211/2024 - SEDES/PMPF

Em, 18 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

- Art.1º Conceder ao Servidor LAIZZA MAYARA SOUZA MAIA, Psicóloga, matrícula nº 1220535, o valor de 1 (uma) diária, referente aos dias 18 e 19 de dezembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró RN com valor referente a R\$ 120,00 (cento e vinte reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo de técnicos do serviço de Família Acolhedora para capacitação e a realização de uma visita técnica institucional, que será realizado na cidade citada.
- **Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 212/2024 - SEDES/PMPF

Em. 18 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais; R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora FRANCISCA MERES DE FREITAS REGO, matrícula nº 12154262, o valor de 1 (uma) diária, referente aos dias 18 e 19 de dezembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró - RN com valor referente a R\$ 120,00 (cento e vinte reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem

por objetivo de técnicos do serviço de Família Acolhedora para capacitação e a realização de uma visita técnica institucional, que será realizado na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1732/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1733/2024, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta

,		
PAG	INIA	27

reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1734/2024, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Dezembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA